

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA N.º 501/2025

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

O **Diretor-Presidente em substituição** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 011.000481/2025-91. **CONSIDERANDO** o **Decreto Municipal n.º 21.387, de 01 de outubro de 2025.**

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme Decreto Municipal n.º **21.387, de 01 de outubro de 2025**, publicado no DOM n.º 4081a de 06/10/2025, que dispõe sobre procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2025, estabelecendo medidas de controle das despesas, fixando prazos para execução orçamentária, financeira e patrimonial, considerando os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para fins de cumprimento da Lei n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Instruções Normativas do TCE-RO e demais legislações pertinentes e dá outras providências.

- Obsmar Ozeias Ribeiro – (Presidente)
- Caroline Assunção Cardoso – (Membro)
- Julio Cesar de Souza Ferreira – (Membro)
- Ruanne Êmely Borges Celestino – (Membro)
- Diego Ferruccio Marqueti – (Membro)

Esta comissão deverá observar o prazo estabelecido no Art. 16, do Decreto n.º 21.387/2025, de 01 de outubro de 2025, publicado no DOM n.º 4081a de 06/10/2025.

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento de gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar n.º 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA

Diretor-Presidente em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:561D5E8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2025. Edição 4089

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>